



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

**PLANO DE TRABALHO**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND DE MINEIROS - ACIM**

Processo nº 202500005014235

|   |                        |  |
|---|------------------------|--|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>   |                        |  |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>  |                        | <b>CNPJ:</b>   |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   |                        | 05.469.845/0001-44   |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a> |                        |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |                        |  |
| PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL   |                        |  |
| <b>CIDADE:</b> GOIÂNIA  | <b>CEP:</b> 74.015.908 | <b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819  |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>   |                        | <b>CPF:</b>  |
| ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR  |                        | 315.887.351-68   |
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>   |                        |  |
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>   |                        | <b>CNPJ:</b>   |
| ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND DE MINEIROS  |                        | 02.751.501/0001-35   |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |                        |  |
| Oitava avenida, nº 67 - Centro  |                        |  |
| <b>CIDADE:</b>  | <b>CEP:</b>            | <b>TELEFONE:</b>   |
| Mineiros-Go   | 75.830-113             | (64) 3661-1133   |
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>  |                        |  |
| <b>NOME COMPLETO:</b>   |                        |  |
| ANDRÉ FELIPE DOTTO  |                        |  |
| <b>RG:</b> 5436036 SSP/GO   |                        | <b>CPF:</b> 027.909.301-46   |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |                        | <b>CEP:</b>  |
| RUA 11, Nº 27, CENTRO   |                        | 75830-095  |
| <b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>   |                        |  |
| <b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal   | <b>AGÊNCIA:</b> 0871   | <b>C/C:</b> 575199346-9  |
|   |                        | <b>Operação:</b> 1292  |
| <b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>  |                        |  |
| <b>NOME:</b> ANDRE FELIPE DOTTO   |                        | <b>CPF:</b> 027.909.331-46   |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>   |                        |  |
| DIRETOR PRESIDENTE  |                        |  |
| <b>CEP:</b>   | <b>TELEFONE:</b>       | <b>E-mail:</b>   |
| 75830-095   | (64)99958-6526         | <a href="mailto:acim080@hotmail.com">acim080@hotmail.com</a> ; <a href="mailto:andre@contafortecontanilidade.com.br">andre@contafortecontanilidade.com.br</a> ; <a href="mailto:deputadariosangela.juridico@gm">deputadariosangela.juridico@gm</a> |

|   |   |
|---|---|
| <b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>   |   |
| <b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>  | <b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA                  |
|   | <b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  |   |
| Custeio de despesas da Associação Comercial e Industrial de Mineiros (ACIM).  |   |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  |   |
| CUSTEIO DE DESPESAS FIXAS CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PF  |   |
| O objeto deste projeto consiste no custeio das despesas fixas da Associação Comercial e Industrial de Mineiros (ACIM), a fim de assegurar a manutenção de suas atividades institucionais voltadas ao fortalecimento do comércio, da indústria e do empreendedorismo local. O custeio abrangerá despesas |   |

essenciais e contínuas relacionadas a: Folha de pagamento e demais encargos inerentes à funcionários; Taxas e encargos administrativos indispensáveis à manutenção legal da entidade; Estas despesas são indispensáveis para garantir o funcionamento ininterrupto da Associação, permitindo que continue a desempenhar seu papel de apoio, representação e desenvolvimento do setor comercial e industrial do município.

## 02- Auxiliares administrativos/ financeiros

Carga horária 44 hrs semanais

Carga horária diária 8 h

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Para alcançar o objeto do projeto, as seguintes metas foram definidas: Meta 1: Assegurar a manutenção das atividades administrativas da ACIM durante 12 meses, evitando interrupções que prejudiquem o atendimento à comunidade empresarial. Meta 2: Ampliar o número de associados em pelo menos 20% ao final do período, fortalecendo a representatividade da entidade. As metas estão diretamente conectadas ao objeto do projeto, pois garantem que a ACIM tenha estrutura e condições operacionais para executar suas atividades-fim, beneficiando diretamente os associados e a

comunidade.

### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação Comercial e Industrial de Mineiros (ACIM) é uma instituição sem fins lucrativos, que atua há décadas na defesa dos interesses do comércio, indústria e prestação de serviços no município de Mineiros. A manutenção das despesas fixas da ACIM, como a contratação de mais mão de obra de apoio, é essencial para: Preservar um espaço físico adequado para reuniões, treinamentos e atendimento aos associados; Garantir o funcionamento contínuo das atividades de fomento à economia local, promoção de eventos e articulação com o poder público; Fortalecer a união e representação do setor empresarial, ampliando oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Interesses recíprocos: Este projeto atende tanto aos interesses da ACIM, que poderá manter suas atividades sem interrupções, quanto aos interesses do município e do Estado, uma vez que fomenta o desenvolvimento econômico local, incentiva a formalização de empresas, fortalece a geração de empregos e movimenta a economia regional.

Relação com o problema a ser solucionado: Sem o apoio ao custeio das despesas fixas, existe o risco de redução ou paralisação das atividades da Associação, o que comprometeria diretamente as ações de incentivo ao comércio, capacitação empresarial e projetos comunitários. Resultados esperados: Maior integração entre os empresários locais, resultando em ações conjuntas e fortalecimento do associativismo; Estímulo ao crescimento econômico de Mineiros, por meio do apoio ao comércio e indústria; Consolidação da ACIM como entidade representativa e protagonista no desenvolvimento local. Capacidade técnica e gerencial: A ACIM possui estrutura organizacional consolidada, com corpo técnico qualificado, equipe administrativa experiente e histórico comprovado de execução de projetos e ações em benefício da comunidade. Conta ainda com conselho fiscal, jurídico e administrativo atuante, garantindo a transparência na execução e aplicação dos recursos.

### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

A Associação e seus associados, bem como toda a comunidade mineirense, pois a ACIM terá melhores condições de acolher e prestar serviços direcionados ao seu público..

### 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Comercial e Industrial de Mineiros – ACIM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.751.501/0001-35, é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 25 de maio de 1981, por iniciativa de empresários locais comprometidos com o fortalecimento do setor produtivo. Desde sua criação, a ACIM tem se dedicado à representação dos interesses da classe empresarial de Mineiros (GO), promovendo ações voltadas à melhoria contínua do ambiente de negócios no município. Sua missão institucional é clara: melhorar o ambiente de empreendedorismo do município de Mineiros, contribuindo para o crescimento sustentável e a valorização das empresas locais. A ACIM atua de forma ampla, abrangendo microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, bem como médios e grandes negócios presentes no município. Hoje, a entidade representa diretamente

180 associados ativos e conta com uma colaboradora responsável pelo atendimento administrativo e institucional, apoiando o dia a dia da entidade. A atuação da ACIM se estrutura na prestação de serviços relevantes aos associados, como a emissão de certificação digital, rede de telefonia, rede de convênios e principalmente na defesa intransigente dos interesses da classe empresarial. A associação teve papel de destaque durante a pandemia da COVID-19, atuando junto ao poder público para desburocratizar o acesso a serviços essenciais e garantir condições mínimas de operação para os estabelecimentos comerciais. Além disso, a entidade lidera campanhas promocionais para o fortalecimento do comércio local, organiza a ExpoCIM que é a exposição do comércio e indústria da cidade, coordena um movimento específico voltado à promoção do empreendedorismo feminino, e participa ativamente de diversos conselhos municipais, como os de Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Procon e Saúde, reforçando sua presença e representatividade na formulação de políticas públicas. Ao longo de seus mais de 40 anos de história, a ACIM se consolidou como uma instituição respeitada e de grande relevância para o desenvolvimento socioeconômico de Mineiros, sendo reconhecida como uma referência na representação empresarial e no estímulo à livre iniciativa e à cooperação entre os setores público e privado. A Associação Comercial e Industrial de Mineiros (ACIM) é uma entidade sem fins lucrativos, que se mantém exclusivamente por meio das contribuições mensais de seus associados. Seu principal objetivo é apoiar e fortalecer o comércio e a indústria local, oferecendo Plano de Trabalho (77217139) SEI 202500005014235 / pg. 44 PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND DE

MINEIROS - ACIM Processo nº 202500005014235 serviços de consultoria empresarial, capacitação, assessoria jurídica e contábil, além de promover eventos e campanhas para impulsionar a economia regional. Projetos da ACIM Mulher A ACIM Mulher é um núcleo específico criado dentro da Associação com a missão de incentivar o empreendedorismo feminino, promover a capacitação e estimular o protagonismo da mulher no ambiente empresarial. As principais ações incluem: Realização de palestras e workshops voltados para liderança, gestão e desenvolvimento pessoal; Criação de redes de apoio e networking entre empresárias locais; Apoio a iniciativas sociais e campanhas de conscientização, buscando fortalecer o papel feminino nos negócios e na comunidade. Expocim A Expocim é um dos eventos de maior destaque promovidos pela ACIM. Seu objetivo principal é fomentar o comércio e a indústria local, oferecendo aos empresários a oportunidade de: Divulgar seus produtos e serviços; Fortalecer suas marcas e posicionamento de mercado; Ampliar sua rede de clientes e parceiros; Estimular a inovação e a competitividade entre os empreendedores locais. A feira atrai público variado, fortalece o consumo no município e impulsiona a economia ao valorizar empresas regionais. Campanhas de fomento ao comércio local Além dos projetos permanentes, a ACIM organiza campanhas anuais de incentivo ao comércio, como promoções em datas comemorativas (Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, entre outras). Estas campanhas têm como foco: Valorizar o comércio local frente a concorrências externas; Estimular a compra consciente dentro do município;

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição  | Duração                             |   | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|--|-------------------------------------|---|------------------|------------|
|       |  | Início                              | Término                                 |                  |            |
| 1ª    | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento | Não há           | Não há     |

|    |  |   |  |        |        |
|----|--|---|--|--------|--------|
| 2ª | Pagamento de despesas gerais fixas com prestação de serviços Pessoa Física | Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado | Não há | Não há |
| 3ª | Compilação e apresentação da prestação de contas                           | Após a finalização da execução do objeto                            | Antes do término da vigência da parceria                         | Não há | Não há |

|   |                         |  |
|---|-------------------------|--|
| <b>7 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>                                 |                         |  |
| <b>CONCEDENTE (R\$)</b>                                       | <b>PROPONENTE (R\$)</b> | <b>TOTAL (R\$)</b>                         |
| <b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</b> |
| <b>8 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b> |                         |  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>VALOR</b>            |  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                         | R\$ 50.000,00           |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b>    |  |

|  |                                   |              |                  |                       |                      |
|--|-----------------------------------|--------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>               |                                   |              |                  |                       |                      |
| <b>9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b> |                                   |              |                  |                       |                      |
| <b>Item</b>  | <b>Especificação</b>              | <b>Unid.</b> | <b>Qtde.</b>     | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b>   |
| 01   | SALÁRIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1            | 2 (por 12 meses) | R\$ 1600,00           | R\$ 38.400,00        |
| 02   | DESPESAS DE FGTS                  | 1            | 2                | R\$ 1536,00           | R\$ 3.072,00         |
| 03   | DESPESAS DE INSS                  | 1            | 2                | R\$ 1454,76           | R\$ 2.909,52         |
| 04   | 13º SALÁRIO                       | 1            | 2                | R\$ 1600,00           | R\$ 3.200,00         |
| 05   | 1/3 DE FÉRIAS                     | 1            | 2                | R\$ 533,28            | R\$ 1.066,56         |
| 06   | DESPESAS GERAIS IMPOSTOS          | 1            | 2                | R\$ 675,96            | R\$ 1.351,92         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                    |                                   |              |                  |                       | <b>R\$ 50.000,00</b> |

|   |
|---|
| <b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE</b>      |
| Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento) |
| <b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>                      |

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**ANDRE FELIPE DOTTO**

Presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND DE MINEIROS - ACIM

**12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Andre Felipe Dotto, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/12/2025, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83102640** e o código CRC **F2EBAAEA**.



Referência: Processo nº 202500005014235



SEI 83102640